INDICAÇÃO Nº CM 447/2020

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

Os Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais, requer a este Exmo. Senhor Presidente, que o Projeto de Resolução para aumentar o número de indicações por Vereador lidas em Plenário, seja apresentado ao Soberano Plenário pela Exma Mesa Diretora para apreciação e votação.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível a relevância de tal medida, uma vez que, a cidade cresceu e junto com ela as demandas aumentaram. O vereador, legítimo representante do povo, é frequentemente procurado pela população, para que faça a intermediação entre as necessidades da comunidade e os serviços realizados pelo Executivo. Portanto, não seria justo um restrição de apenas três indicações por reunião ordinária, pois, se contarmos os dois recessos, serão apenas, dez meses de reuniões. Ainda, neste ano de 2020, deparamos com a crise da pandemia, sendo realizada apenas uma reunião semanal, limitando ainda mais as proposições dos vereadores. Por todo o elencado, peço a Exma. Mesa Diretora, que analise e aumente o número de indicações propostas, para serem lidas e encaminhadas..

Divinópolis, 31 de Julho de 2020

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador Presidente da Câmara
Vereador do PSD

Josafá Anderson
Vereador do Cidadania 23

Janete Aparecida
Vereadora do PSC

Raimundo Nonato
Vereador do Avante

Matheus Costa
Vereador do Cidadania 23

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador do DEM

Dr. Delano
Vereador do MDB

Eduardo Print Júnior
Vereador do PSDB

Zé Luiz da Farmácia
Vereador PMN

Roger Viegas
Vereador do Líder do Republicanos

César Tarzan
Vereador do PSDB

Nêgo do Buriti
Vereador do PSB

Adair Otaviano
Vereador do MDB

Ademir Silva
Vereador do MDB

Edson Sousa
Vereador do Cidadania 23

Renato Ferreira
Vereador PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM …../ 2020

Altera o Artigo 215 da Resolução de Nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 215 da Resolução de Nº 392/2008, passa a vigorar acrescido com a seguinte redação:

"Art. 215 :"As Indicações serão lidas, no limite de 05 (cinco) para cada Vereador, por reunião, podendo o próprio Vereador, autor da indicação, no tempo estipulado à sua fala, fazer a leitura de no máximo, mais 05 (cinco) indicações no expediente, as quais serão encaminhadas a quem de direito após aprovação do Plenário

Divinópolis, 31 de Julho de 2020

Rodrigo Kaboja
Vereador – Presidente

Ademir Silva
Vereador – Vice Presidente

Nêgo do Buriti
Vereador – 1º Secretário

Renato Ferreira
Vereador – 2º Secretário